



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2642 27/06/2023

SINTSEF-CE PARTICIPA DE ATO QUE MARCA O INÍCIO DA GREVE DOS PETROLEIROS NA LUBNOR



Na manhã desta terça-feira (27), o Sintsef-CE participou, na sede da Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste (Lubnor), em Fortaleza, do ato que marcou o início da greve dos petroleiros, no Ceará. A paralisação começou a ser definida desde a semana passada, quando ainda na quarta-feira (22), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), aprovou por unanimidade a absurda privatização da refinaria para a Grepar Participações. Vale lembrar que a privatização da Lubnor deu-se em maio de 2022 pelo governo Bolsonaro.

A greve foi decidida pela categoria em assembleias realizadas pelo Sindipetro CE/PI. Para os petroleiros se concretizada essa venda lesiva para o povo brasileiro e o povo nordestino, representará a continuação do projeto político e econômico derrotado nas urnas nas eleições do ano passado. A venda da Lubnor sempre foi questionada pela Federação Única dos Petroleiros (FUP) e seus sindicatos.

Líder nacional no setor de produção de asfalto, a unidade representa, sozinha, cerca de 10% de toda a arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) do Ceará.

SINTSEF REALIZA ASSEMBLEIA COM TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/COVAT



Na manhã desta terça-feira (27), o Sintsef-CE realizou uma Assembleia na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e de Saúde do Trabalhador(a) Covat/Sesa, para discutir: informes gerais do Sintsef, Condese e CUT; e análise de conjuntura. Na ocasião também foram discutidas pautas ligadas ao jurídico com a participação da secretária Jurídica, Dra. Isadora Hallana. Na ocasião foi feita uma explanação sobre todos os processos de interesse dos trabalhadores ajuizados ou da possibilidade de "ajuizamento" junto à justiça.

Ainda no encontro todos os filiados tiveram a oportunidade de esclarecer todas as suas dúvidas referentes aos pontos discutidos.

CÁLCULO QUE REDUZ A PENSÃO POR MORTE DO INSS É CONSTITUCIONAL, DECIDE O STF

O Supremo Tribunal Federal decidiu, por 8 votos a 2, ser constitucional a regra fixada pela Reforma da Previdência, Emenda Constitucional 103/2019, para estabelecer o novo cálculo da pensão por morte do INSS.

Conforme a regra fixada, o viúvo tem direito a receber 50% da aposentadoria do segurado que morreu (caso fosse um aposentado) ou da aposentadoria por invalidez a que o segurado teria direito. Há também o acréscimo de 10% por dependente, até o limite de 100%

A Corte se manifestou no âmbito de uma ação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais - Contar. Segundo a entidade, a regra prejudica os dependentes dos segurados e viola a Constituição.

[\(Leia mais clicando aqui\)](#)



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Petronio Soares e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares